Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1890 ,DE 29 DE abril DE 1985.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal: "Rua Nelson Gomes Dias", localizado no bairro Metalúrgico.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Nelson Gomes Dias", o logradouro público municipal conhecido por Rua "F", localizado no bairro Metalúrgico, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de abril de 1985

DR: LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO